



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José de Arimatéia Porto Martins

Chefe de Gabinete

Gilmar Medeiros Firmo

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

Maria do Socorro Brito Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Bruno Aires Colaço

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

Verusca Ramos Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Máximo Antônio Correia

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

Angela Cristina Gomes Cosme de Medeiros

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

Patrício Leomarques Alves

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretária

Edna Maria Amorim da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Sebastião Camilo Filho

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

Diogo Messias Maracajá

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Marluce de Queiroz Manguinhos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Maria Jaqueline da Silva Araújo

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0245/2020 - 07 DE JULHO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27**

PORTARIA Nº 245/2020, de 07 de Julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO, NA
FORMA INDICADA, DAS
PORTARIAS ADIANTE ARROLADAS
E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS tomou posse no cargo de prefeito interino do município em 11 de maio de 2020, após o julgamento pelo pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba do recebimento da Notícia Crime n.º 0000390-49.2018.815.0000, ocorrido no último dia 06/05/2020, que determinou afastamento da Sra. Silvana Fernandes Marinho;

CONSIDERANDO que não houve a devida transmissão do cargo pela prefeita afastada, bem como que não se efetivou a completa entrega dos arquivos, equipamentos e bens públicos, de modo que se fez necessária a requisição de força policial para que fossem empreendidas diligências no sentido de proceder-se à recuperação dos bens pertencentes ao acervo da prefeitura;

CONSIDERANDO que essa situação tem criado vários obstáculos ao andamento dos trabalhos administrativos, tendo sido necessário o recadastramento dos servidores municipais com vistas ao efetivo conhecimento do quadro de servidores e prestadores de serviço;

CONSIDERANDO que vários servidores apresentaram pedido de exoneração e, ao mesmo tempo, sendo necessária a continuidade dos serviços públicos prestados e a implantação de novas políticas públicas necessárias à população;

CONSIDERANDO, por fim, o organograma do Município instituído pela Lei 262/2010, com alterações promovidas pela Lei 338/2013;

Rua Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
Telefone: (83) 3308-1065



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, por incorreção, as lotações outrora efetuadas nas portarias publicadas no Diário Oficial do Município, passando a constar as corretas lotações na forma adiante consignadas:

Portaria nº 117/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 120/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotado na PROCURADORIA GERAL”.

Portaria nº 129/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 135/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na PROCURADORIA GERAL”.

Portaria nº 143/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 153/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA”.

Portaria nº 167/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotada na PROCURADORIA GERAL”.

Portaria nº 178/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 179/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Rua Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
 Telefone: (83) 3308-1065



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.511/0001-27

Portaria nº 182/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 183/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 184/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 185/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 188/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 190/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Portaria nº 191/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 194/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 199/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 200/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 204/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Rua Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
 Telefone: (83) 3308-1065



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Portaria nº 206/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotada no GABINETE DO PREFEITO”.

Portaria nº 209/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotado no GABINETE DO PREFEITO”.

Portaria nº 212/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Portaria nº 215/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 218/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 225/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 232/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 233/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das respectivas portarias ora retificadas.

Santo André, 07 de julho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
 Prefeito constitucional interino

Rua Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB, CEP: 58675-000
 Telefone: (83) 3308-1065

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F07C36EC49A4 - Data/Hora Publicação: 09/07/2020 22:26:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 0246/2020 - 07 DE JULHO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27**

PORTARIA Nº 246/2020, de 07 de julho de 2020.

*Dispõe sobre a exoneração de **PATRÍCIO MUNIZ FERREIRA**, no Município de Santo André – Paraíba.*

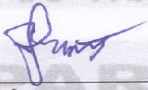
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Exonerar, **PATRÍCIO MUNIZ FERREIRA** do cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Santo André-PB, com efeito, a partir de 1 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 07 de julho de 2020.


JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F07C3CD20C74 - Data/Hora Publicação: 09/07/2020 22:27:23

PORTARIA

PORTARIA Nº 0247/2020 - 07 DE JULHO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27**

PORTARIA Nº 247/2020, de 07 de julho de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de GILSON BARROS RAMOS, no Município de Santo André – Paraíba.

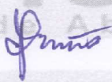
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º- Exonerar, **GILSON BARROS RAMOS** do cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Santo André-PB, com efeito, a partir de 1 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 07 de julho de 2020.


JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F07C3FB78146 - Data/Hora Publicação: 09/07/2020 22:27:59

PORTARIA

PORTARIA Nº 0248/2020 - 07 DE JULHO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 248/2020, de 07 de julho de 2020.

*Dispõe sobre a nomeação de **PATRÍCIO MUNIZ FERREIRA**, no Município de Santo André – Paraíba.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Nomear, **PATRÍCIO MUNIZ FERREIRA** do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 1 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 07 de julho de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F07C41FBAFC1 - Data/Hora Publicação: 09/07/2020 22:28:40

PORTARIA

PORTARIA Nº 0249/2020 - 07 DE JULHO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27**

PORTARIA Nº 249/2020, de 07 de julho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de GILSON BARROS RAMOS, no Município de Santo André – Paraíba.

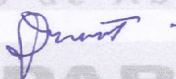
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º- Nomear, **GILSON BARROS RAMOS** do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Santo André-PB, com livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 1 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 07 de julho de 2020.


JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

Avenida Fenelon Medeiros, nº122 - Centro, Santo André- PB
CEP: 58675-000

Publicada e Autorizada por: VERUSCA RAMOS SANTOS

Código da Matéria: 5F07C448156AE - Data/Hora Publicação: 09/07/2020 22:29:21



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Rivaldo Goncalves de Lima Junior

Vice Presidente

Esmeraldo Figueredo Sobrinho

Primeiro Secretário

José Denys Cavalcante de Oliveira

Segundo Secretário

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

José Denys Cavalcante de Oliveira

Relator

José Denys Cavalcante de Oliveira

Membro

Leandro Pedro dos Santos

Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos

Presidente

Pedro Edson Correia Araújo

Relator

Rodrigo Camilo da Costa

Membro

Edmar da Silva

Legislatura 2017/2020

Rivaldo Goncalves de Lima Junior

Pedro Edson Correia Araújo

José Denys Cavalcante de Oliveira

Rodrigo Camilo da Costa

Leandro Pedro dos Santos

Evandi Sales Camilo

Maria Cristiane Alves de Medeiros

Edmar da Silva

Esmeraldo Figueredo da Silva

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020**